



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SEROPÉDICA - SEROPREVI

Rua Albino Gomes da Silva 06, Ed. Guimarães, 4º andar, Fazenda Caxias, Seropédica-RJ. CEP: 23.895-215

seroprevi.rj.gov.br

contato@seroprevi.rj.gov.br

(21) 2682-0075

CNPJ: 08.881.803/0001-04

PORTARIA

Nº 119/2024

SEROPÉDICA/RJ, 06 de novembro de 2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SEROPÉDICA - SEROPREVI, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições conferidas pelo art. 35 da Lei Municipal nº 786 de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao servidor JOSÉ LUIZ VIEIRA ASSUMPÇÃO, mat. 7/00023, Analista de Controle Interno, Progressão Funcional Horizontal, do nível C para o nível D, na forma do art.7º, inciso III, da Lei Municipal nº 787/2022.

Art. 2º O presente ato entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 01/11/2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **HUGO LOPES DE OLIVEIRA - DIRETOR-PRESIDENTE**, CPF: 142.75*.**7-*0 em 06/11/2024 15:03:52, Cód. Autenticidade da Assinatura: 15Z3.3U03.252U.771H.1861, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: 506.646 - Tipo de Documento: **PORTARIA - Nº 119/2024.**

Elaborado por **CELSO MARQUES DE OLIVEIRA JUNIOR**, CPF: 069.58*.**7-*2, em 06/11/2024 14:57:39, contendo 101 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 14U8.2H57.239Z.V71U.2258

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://zeropapel.seroprevi.rj.gov.br/verdocumento>

